



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 918/2018

Dispensa por justificativa nº 869/2018

Publicado no Mural

EM 27/9/18

Retirado _____/_____/____

Itaara-RS Ass. *[Assinatura]*

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa RGE SUL – para ligação da Energia Elétrica no Centro Público de Convivência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. XXII da Lei Federal 8666/93; termo de referência datado de 19/09/2018 e parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62, dotação orçamentária Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social, Unidade: 12 Centro Municipal de Convivência, Projeto/Atividade: 2.202 Centro Municipal de Convivência, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J., Fonte de Recurso: 01 – Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 26 de setembro de 2018.

[Assinatura]
Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal